



**MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO

Nº 04/2025 - SMECDL

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2025

Abre inscrição para candidatos à convocação de carga horária suplementar de cargo efetivo para Professor de Educação Infantil para o ano letivo de 2025.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparada na Lei nº 1.877/2015 e Lei 1.874/2015, comunica que estarão abertas no dia 29 e 30 de julho de 2025, no turno da manhã, no horário compreendido das 9:00 às 12:00 horas e no turno da tarde, no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na cidade de Coronel Barros, inscrições para preenchimento de vaga destinada a convocação de carga horária suplementar para o cargo de Professor de Educação Infantil para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Primeiros Passos no ano letivo de 2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A comissão designada através da Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2025 fará a análise deste edital.
- 1.2. O presente edital será publicado integralmente no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346 .
- 1.3. O prazo da convocação será enquanto houver necessidade na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Primeiros Passos, podendo ser rescindido a qualquer momento pela administração municipal.

2. CARGO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMEI PRIMEIROS PASSOS			
Cargo	Vaga	Turno	Carga Horária Semanal (h)
Professor de Educação Infantil	1	manhã	20 h

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO

Nº 04/2025 - SMECDL

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas no dia 29 e 30 de julho de 2025, no turno da manhã, no horário compreendido das 9:00 às 12:00 horas e no turno da tarde, no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas, no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na cidade de Coronel Barros.

3.2 O candidato que tiver interesse em concorrer a vaga acima descrita deverá apresentar o manifesto de interesse de convocação (anexo I) e a ficha de inscrição (anexo II) que fazem parte deste edital devidamente preenchidos e acompanhados dos seguintes documentos:

a) Termo de Posse e Exercício ou declaração do tempo de exercício no magistério público municipal e/ou em geral.

Salientamos que os profissionais da Educação que não tiverem interesse ou disponibilidade de assumir convocação para um dos cargos acima descritos deverão preencher somente o anexo I.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O manifesto de interesse e a ficha de inscrição para as convocações serão analisados pela comissão no **dia 31 de julho de 2025, no turno da manhã às 9:00 horas.**

4.2. O **resultado preliminar** da seleção será divulgado no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, bem como no site www.coronelbarros.rs.gov.br no **dia 31 de julho de 2025, no turno da tarde a partir das 15:00 horas .**

4.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

5. DOS RECURSOS, EMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os **recursos** deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção no **dia 01 de agosto** no turno da manhã, para serem analisados.

5.2 Em caso de **empate**, dar-se-à preferência, pela ordem, conforme Lei nº 1.877 de 29 de setembro de 2015 referente ao Plano de Carreira do Magistério Municipal, ao candidato que tiver:

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO

Nº 04/2025 - SMECDL

- a) Maior tempo de exercício no magistério público municipal;
- b) Maior tempo de exercício no magistério público em geral.

Parágrafo único: **Caso permaneça o empate será realizado sorteio público**, os candidatos empatados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para participar do sorteio público, que **ocorrerá no dia 01 de agosto de 2025, às 14:00 horas da tarde**.

5.3 O **resultado final** será divulgado **no dia 01 de julho no turno da tarde a partir das 16:00 horas**, no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros.

5.4 Os candidatos que constam na lista de Classificação Final formam o “Cadastro Reserva”.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital terá prazo de validade até o fim dos dias letivos de 2025, conforme calendário da EMEI Primeiros Passos, previsto para o dia 17/12/2025.

Coronel Barros, 29 de julho de 2025.

Braúlio Scherer
Prefeito



**MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO
Nº 04/2025 - SMECDL**

ANEXO I

MANIFESTO DE INTERESSE DE CONVOCAÇÃO

(☐) **SIM** (☐) **NÃO**

Eu, _____, cargo de Professor de _____, venho através deste, manifestar interesse em assumir convocação para o ano letivo de 2025 na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Primeiros Passos, com disponibilidade de _____ horas semanais de convocação, para atender a demanda e necessidade desta secretaria e escola.

Atenciosamente,

Coronel Barros, de julho de 2025.

Nome e assinatura do candidato

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO
Nº 04/2025 - SMECDL**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Escola: () EMEI Primeiros Passos

Turno: () Manhã

Cargo: _____

Carga Horária semanal de convocação: _____

Período: ANO LETIVO DE 2025

Nome: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Coronel Barros, de julho de 2025.

Nome e assinatura do candidato

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br